



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO EM PLACAR
Em 28/08/2013
Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

LEI N.º 2.105, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, vigente para este exercício de 2013, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para a implantação do Sistema de Sinalização e monitoramento Urbano, conforme detalhamento abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 INFRAESTRUTURA
451 INFRAESTRUTURA URBANA
0025 CONVÊNIOS DIVERSOS
1.422 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
70.00.00 FONTE (Transferência de Convênios da União) _____ R\$ 800.000,00
10.00.00 FONTE (Recursos do Tesouro Municipal) _____ R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 INFRAESTRUTURA
451 INFRAESTRUTURA URBANA
0087 OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
1.423 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
10.00.00 FONTE (Recursos do Tesouro Municipal) _____ R\$ 150.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o Art. 1º, na forma do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o resultante de anulações parciais das seguintes Dotações Orçamentárias:



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 INFRAESTRUTURA
451 INFRAESTRUTURA URBANA
0025 CONVÊNIOS DIVERSOS
1.350 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 830.000,00
70.00.00 FONTE (Transferências de Convênios da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 INFRAESTRUTURA
122 INFRAESTRUTURA URBANA
0001 APOIO ADMINISTRATIVO
2.206 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA) _ R\$ 150.000,00
10.00.00 FONTE (Recursos do Tesouro Municipal)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos
28 dias do mês de agosto do ano de 2.013.**


OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal